

Processo SEI nº 6011.2021/0001320-7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SGM-SEDP

ANEXO VI - LEGISLAÇÃO RELEVANTE

1. O presente ANEXO contém a legislação sugerida para consulta para fins de participação deste Chamamento Público, sem prejuízo das demais normas aplicáveis aos ESTUDOS, quais sejam:

a) Lei Federal nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências;

b) Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada;

c) Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, que estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, e dá outras providências;

d) Resolução Normativa ANEEL nº 687, de 24 de novembro de 2014, que altera a Resolução Normativa nº 482, e os Módulos 1 e 3 dos Procedimentos de Distribuição – PRODIST;

e) Resolução Normativa ANEEL nº 786, de 17 de outubro de 2017, que altera a Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012;

f) Módulos dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, emitidos pela ANEEL;

g) Convênio ICMS nº 16, de 22 de abril de 2016, que autoriza a conceder isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento

sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

h) Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE), em especial o VII, do art. 106 e o § 6º, do art. 107;

i) Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002, em especial o art. 123 e o art. 214;

j) Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo (COE), introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013;

k) Resolução SMA nº 74, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica; e

l) Resolução nº 179/CADES/2016, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a Alteração de Resolução CADES nº 170, de 05 de dezembro de 2014 que trata sobre a competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental.

2. As referências às normas indicadas neste ANEXO deverão também ser compreendidas como referências à legislação que as substitua, complemente ou modifique.

3. Recomenda-se a consulta aos relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e demais documentos oficiais emitidos pela ANEEL por força do procedimento de revisão da Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012, incluindo aqueles emitidos após a realização de audiências e consultas públicas no âmbito do referido procedimento.